MIRIAM LEITÃO

estados e não entraram pela decisão de excluir os outros entes federativos. Pelo texto da reforma, eles se aposentam com 55 anos e o último salário. Eles querem parar ainda mais cedo, comprovar menos tempo na função e ter uma regra de transição muito mais suave do que a dos outros brasileiros. Esse específico destaque, o 40, era um dos vários a favor dos policiais, mas acabou derrotado. Ficaram a favor o PT, PSOL e PCdoB e o PDT que, ao votar, citou Bolsonaro. O PSL os aplaudiu, mas teve que cumprir o acordo com o Centrão e o PSDB, que não queriam votar algo que gerasse uma reação em cadeia em favor de outras categorias. Ao fim, ouviu os gritos da oposição: "PSL traiu a Polícia do Brasil".

Quando o País discute a reforma da Previdência é que fica mais claro que a desigualdade nunca foi uma questão que divide esquerda e direita. Os dois adversários usam retóricas diferentes, mas às vezes se encontram na defesa do mesmo corporativismo. A proposta original já é mais favorável aos policiais do que aos outros servidores, que são beneficiados por um sistema que é, como repetiu à exaustão o ministro Paulo Guedes, uma máquina de desigualdades. E continuará sendo, mesmo se a reforma for aprovada. De Paulo Guedes, ontem entrevistado em um evento de banco em São Paulo, nenhuma palavra se ouve há dias sobre a promessa de enfrentar as corporações.

AVANÇOS

Apesar dos muitos flagrantes da vida real brasileira, a aprovação da reforma na Comissão Especial foi um avanço. O destaque que tirava os professores da reforma também foi derrubado. Como está neste momento, o texto permite uma economia importante, mas aquele R$ 1 trilhão deve ser esquecido. Ele é um número que virou icônico. Na versão do Governo, o valor incluía propostas que atingiam os mais pobres, como a mudança no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nas três versões do relator, o número só era alcançado com aumento de impostos. Alguns foram caindo. Só o CSLL e a reoneração da exportação jun-

COMUNICADO DE RECALL

FORD KA, VERSÕES HATCH E SEDAN, MODELOS 2018 E 2019.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço N.º 26.06.01/2019-SEOSP. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de rua em pedra paralelepípedo com rejuntamento e calçadas em concreto com juntas de dilatação em madeira da Avenida Ziltamir Chaves, na sede do município de Tabuleiro do Norte/CE. **Tipo:** Menor preço global. A Comissão comunica aos interessados que **no dia 23 de julho de 2019, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, localizada à rua Padre Cliério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação, e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. A Comissão

364167241

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos – Tauá – CE, comunica aos interessados que no dia 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 12.013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para construção de quadra coberta com vestiário na Escola Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, localizada na Rua Pedro Matias de Vasconcelos e construção de quadra coberta na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE:http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tauá-CE, 04 de julho de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Tomada de Preços N.º 00.001/2019-TP. A CPL de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de consultoria na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto às diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: Rodrigues e Sousa Advogados Assossiados – ME e Veritas Assessoria, Consultoria e Auditoria LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Iuris Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos por descumprir os subitens: 3.6.3; 3.7.1; 3.8.1 e 3.11 do edital e Aquiservice Serviços Terceirizados EIRELI por descumprir o subitem 3.8.1 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Barroquinha - CE, 04/07/2019. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Ana Lúcia Pereira Braga, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 0307.01/2019-GM. Objeto: Aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação e Fundo Geral do Município de Saboeiro, com abertura prevista para o dia 18 de julho de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Saboeiro-Ceará, 03 de julho de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório; Modalidade: Pregão Presencial Nº. PMH-010719-PP01. Objeto: Contratação dos serviços complementares de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da Rede de Ensino do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30m do dia 18/07/2019 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia–CE. O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Hidrolândia - CE, 04 de Julho de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 401
Rubrica